Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº/8/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Lopes Guevara, no seguinte sentido e ação governamental:

Considerando a instalação dos dois quebra molas, nos dois sentidos da Avenida Visconde de Mauá, na intersecção com a Rua Dr. Monteiro, e onde há grande fluxo de veículos e pedestres.

Motivos pelos quais, **indica-se** ao Senhor Prefeito que, seja pintado a faixa de pedestre, em cima dos referidos quebra molas e, seja também, instalado sinalizadores de PARE e SIGA, destinado aos pedestres, e substituição das sinaleiras antigas, por sinaleiras com temporizadores digitais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 22 de Fevereiro de 2021

IDERLI GARCIA
- Vereador PP -

Encaminhado Of. nº 08/2021-PM
Em 23 / 02 / 2021

Digitalizado com CamScanner